

**CONVOCAÇÕES****INSTITUTO AMOR EM CRISTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convocamos todos os moradores da comunidade do Bairro Vila Nova, para participar de uma Assembleia Geral, que será realizada no dia 20 de julho de 2025, às 20:00 horas, no endereço provisório, localizado na Avenida José Sarney, nº 203, Bairro: Vila Nova – Itaqui Bacanga, São Luís/MA, quando na oportunidade estaremos tratando da alteração da Ata e do Estatuto do Instituído Amor em Cristo para a constituição de nova filial na cidade de Arrari-MA. São Luís (MA), 1 de julho de 2025. José de Ribamar Maciel.

**ESPORTE CLUBE BANESPA DE SÃO LUÍS – MA
BANESPINHA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL. Esporte Clube Banespa de São Luís/ MA-BANESPINHA, CNPJ nº 05.767.686/0001-64, torna público e convoca a todos os seus associados para participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 26 de julho de 2025, em primeira convocação às 10:00 e, em segunda convocação às 10:15, na sede da Associação, situada à Avenida Litorânea, s/nº, Praia do Olho D'Água, nesta cidade, conforme previsão estatutária e disposição deste edital, para tratar sobre: 1) Indicação de membros da associação para formação e Posse de Comissão Temporária para conduzir o Esporte Clube Banespa por período de 3 meses; 2) Aprovar a comunicação em diário oficial da lista nominal dos associados a serem excluídos do quadro de associados conforme enquadramento do Estatuto art. 19 item V; 3) Anunciar, para fins de aprovação, o calendário de inscrições para os associados candidatarem as suas chapas para concorrer às eleições para compor nova Diretoria; 4) Apresentação e votação - para aprovação integral, ou com as alterações requeridas pela assembleia - do contrato de compra e venda do terreno do Banespina; 5) Apresentação formal das propostas de compra e venda do terreno do Banespina, com os seus respectivos proponentes; 6) Alteração da cláusula do estatuto do Banespina e fundação da Cooperativa dos Associados ex-funcionários do Banespa São Luís; 7) Outros assuntos de interesse da Associação. São Luís (MA), 01 de julho de 2025. Sergio Farias de Araújo / CPF: 126.636.203-78 Presidente.

ERRATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025- Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, Na publicação no Diário Oficial do Estado Maranhão do dia 25/06/2025, Edição terceiros, Página 18: **Onde se lê:** “<https://licitazedo-cama.com.br>”, **LEIA-SE:** “<https://licitanet.com.br>”, transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 25 de junho de 2025. Janete Marques de Sousa. Agente de Contratação do Município.

ESTATUTO**LAR DO AMPARO MENINO JESUS**

RESENHA DO ESTATUTO - O Lar do Amparo Menino Jesus é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade de Timon-MA, localizada no Beco 23, s/n, Bela Vista, CEP. 65637-581. Tem por finalidade amparar e abrigar crianças e adolescentes em situação de risco promovendo a necessária Assistência Social. O Lar do Amparo Menino Jesus é administrado pela Diretoria Executiva composta por Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Os recursos são advindos de doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras. O Estatuto Social está devidamente arquivado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Maranhão. Luis Henrique Canuto – Presidente.

NOTA DE EMPENHO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001565 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 30/06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1131/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS. CPF 292.764.463-20. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, MÉDICO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0816795-94.2020.8.10.0001 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. PROCESSO ORIGINÁRIO DA *12ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS*. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 873 - DPGE, DE 27 DE JUNHO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 046/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0003-57, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender as demandas necessárias para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** do Maranhão em 27 de junho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.